



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 250/2021

Concessão de teletrabalho à servidora Edmar Cardoso Correia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe ,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que a servidora **Edmar Cardoso Correia**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no NUCJU, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Edmar Cardoso Correia
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCJU
Início:	01/09/2021
Prazo:	12 meses

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 09/11/2021, às 12:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14407504** e o código CRC **8A33F58A**.